



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 162/2012

Dispõe sobre substituição do Assessor de Gabinete em virtude de férias regulamentares do titular.

O Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 13/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - A Assessora de Gabinete Sra. Geralda Magela Lara será substituída em suas férias regulamentares entre 01.03.2012 e 30.03.2012 pela Sra. Poliana Silva Oliveira, MASP 481-2, que exercerá neste período todas as competências atribuídas à função mediante as prerrogativas do artigo 39 da Lei Complementar nº 13/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 29 de Fevereiro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal